



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1218012021
Fls. nº 961
Visto

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/08.2805.024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218012021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

TERMO DE CONTRATO Nº PP/08.2805.024/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
PP/08.2805.024/2021, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE
ESPERANTINÓPOLIS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A
PROPONENTE LEANDRO JOVITA
MARTINS.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** com sede na Rua Jefferson Moreira, 403, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representada pela Sra. KELLVANE FERREIRA SOUSA Secretária Municipal de Administração, nomeada pela Portaria nº 005/2021, de 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a proponente LEANDRO JOVITA MARTINS, portador do CPF nº 633.632.903-81, com residente na Rua Genésio, nº 1075, Bairro: Centro, CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, denominada simplesmente CONTRATADA, resolve celebrar o 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL, referente ao **CONTRATO Nº PP/08.2805.024/2021**, baseado no parágrafo 8, do artigo 65 da Lei 8666/93, mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da cláusula NONA – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA:

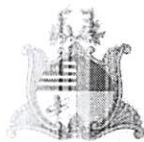
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº **PP/08.2805.024/2021**, celebrado em 28 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Rua Jefferson Moreira, 403– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis – MA

Leandro

Kellvane



CLAUSULA TERCEIRA:

O presente TERMO de APOSTILAMENTO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Esperantinópolis-MA em 04 de junho de 2021.

Kellvane Ferreira Sousa
Sec. de Administração
Portaria nº 005/2021

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 102/2021
Pela CONTRATANTE

LEANDRO JOVITA MARTINS
CPF: 633.632.903-81
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Stella Bezerra Vieira Rodrigues
CPF nº: 059.084.383-40

Nome: Jairo Lira de Souza
CPF nº: 607.878.793-47